



**Anexo I – Minuta da Ata de Sessão Pública  
Pregão Eletrônico nº 082/2014**

Aos 2 (dois) dias, de julho de 2014, Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 082/2014** referente ao processo nº. 5.097.653-0/2013, cujo objeto é **“Aquisição de material de consumo (álcool, cesto para lixo, papel higiênico, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, cuja abertura ocorreu em 07/03/2014. Encerrada da disputa de lances, verificou-se que os valores ofertados para os lotes 01, 05, 10, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 31 estavam acima do valor estimado constante no processo. Em seguida os autos foram encaminhados ao órgão de origem para realização de novos orçamentos com objetivo de verificar se os preços ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Em análise aos novos orçamentos verificou-se que os valores ofertados correspondem aos valores praticados no mercado. Posteriormente, foi solicitado as empresas vencedoras a prorrogação de validade de suas propostas, tendo em vista estarem vencidas desde a data de 07/06/2014. Entretanto, apenas as empresas NFG, exceto para lote 25, MASTER, ÔMEGA e ALFAMAX foram favoráveis a prorrogação. Assim, os lotes 04, 05, 07, 13, 09, 16, 17, 25 e 30 ficam fracassados, pela ausência de interesse das empresas vencedoras na prorrogação de suas propostas. Deste modo, diante da ausência de intenção de recursos os demais lotes foram ADJUDICADOS as empresas vencedoras. Contudo, sugerimos a autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social que proceda com abertura de novo processo licitatório para a aquisição dos lotes fracassados. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras.

Marcela Araujo Teixeira  
Pregoeira

Fábio Alves Marques  
Equipe de Apoio

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)